Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quarta-feira, 08 de julho de 2026 | Ano IX | Edição nº 2046

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 7

Licitações e Contratos 8

Revogação / Anulação 8

Extrato 8

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

DECRETO Nº 5.862 DE 01 DE JUNHO DE 2026

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.408 DE 11/12/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R$ 186.617,82(Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos),** as seguintes dotações:

02.02.00	**PROCURADORIA**	
02.02.01	**PROCURADORIA**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
86	Sentenças Judiciais	62.977,47
95	Sentenças Judiciais	12.916,00
02.09.00	**SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ASSIST. SOCIAL**	
02.09.01	**SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ASSIST. SOCIAL**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
211	Indenizações e Restituições	47.225,90
02.13.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02.13.01	**DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
382	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.160,74
02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS**	
02.20.01	**COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
867	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.785,42
878	Conttato PPP exceto Subv. Econ.Aportes e fdo Ga	57.552,29
	TOTAL	**186.617,82**

Artigo 2° Os valores dos presentes créditos, num total de **R$ 186.617,82(Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos),** serão cobertos com recurso das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstas no artigo 43, § 1°, Inciso III, assim como com os recursos do Inciso I, § 2º, e Inciso II, §3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

02.02.00	**PROCURADORIA**	
02.02.01	**PROCURADORIA**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
96	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.977,47
02.13.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02.13.01	**DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
376	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.160,74
02.20.00	**SECRETARIA MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS**	
02.20.01	**COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
864	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.785,42
	TOTAL	**7.923,63**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de Junho de 2026

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

ERRATA

No Decreto nº 5.866, de 01 de junho de 2026, que "Dispõe sobre a liberação para comercialização dos lotes localizados no Loteamento denominado 'JARDIM ERCÍLIA MARIANO PELEGRINA', e dá outras providências", publicado em 03 de junho de 2026, no preâmbulo do referido ato,

Onde se lê: "DECRETO nº 5.886, de 01 de JUNHO de 2026."

Leia-se: "DECRETO nº 5.866, de 01 de JUNHO de 2026."

Mantidas inalteradas as demais disposições do referido Decreto, procede-se à presente retificação tão somente para a correção do erro material de digitação constante da numeração do ato normativo, sem qualquer alteração em seu conteúdo, fundamentos ou efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de julho de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

.....

DECRETO nº. 5.878 de 24 de junho de 2026

(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Fundamental - Processo Seletivo 001/2025 e Processo Seletivo 001/2026 - Prazo determinado para o ano letivo de 2026)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2025 e Processo Seletivo 001/2026 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 324/2026;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Ensino Fundamental Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final dos respectivos processos e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	Processo Seletivo	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
86	001/2025	58.920.861-5	CAROLINA MARIANO DE LIMA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
01	001/2026	19.376.424-6	MARLENE PIOVESAN BERALDO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
07	001/2026	25.999.904-0	MARCIA MAZZO ANDRADE	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
09	001/2026	26.375.913-1	FERNANDA CRISTINA AUGUSTO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
19	001/2026	22.415.786-3	SILVANA APARECIDA DA SILVA SIPIONI	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
22	001/2026	30.833.329-9	KELLY DELGADO PIMENTA LOPES	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
24	001/2026	55.026.286-6	JULIA RODRIGUES DE SOUZA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
26	001/2026	22.514.551-0	ELISANGELA TEIXEIRA CACHUCHO TINCANI	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
28	001/2026	26.375.272-0	FABIANA DIAS MOREIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
29	001/2026	23.929.054-9	FABIANA TURINO MENDES DE ARARIPE SUCUPIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
30	001/2026	30.504.260-9	ELIANA DE OLIVEIRA REIS PEIXINHO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
32	001/2026	43.666.188-3	ALINE SENTINARO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
33	001/2026	46.250.702-6	ALINE FERNANDA PALEARI MARTINELLO BROTTI	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
34	001/2026	48.759.556-7	MARCOS RENAN FERREIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
35	001/2026	49.484.089-4	GABRIELI GIOVANNA DA CUNHA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
38	001/2026	18.166.437-9	MARIA ELIZABETH PEREIRA VIVEIROS FERREIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
42	001/2026	23.994.055-6	ADRIANA METZENTHIN	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
43	001/2026	26.673.798-5	FABRICIA LUZIA FERREIRA DORNELAS	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
45	001/2026	32.711.256-6	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
47	001/2026	41.981.712-8	SIMONE MARIA DA SILVA INACIO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
49	001/2026	43.184.964-X	JAMILE PESSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
54	001/2026	45.232.968-1	JOICE APARECIDA PEREIRA PORTELA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
55	001/2026	47.965.773-7	ELISANGELA BAZAN SANTOS	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
25	001/2026	26.243.409-X	ANA CRISTINA EVARISTO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, 24 de junho de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

.....

DECRETO nº. 5.879 de 24 de junho de 2026

(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Básico Especialista - Processo Seletivo 001/2025 e Processo Seletivo 001/2026 - Prazo determinado para o ano letivo de 2026)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2025 e Processo Seletivo 001/2026 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 325/2026;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das

Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Ensino Básico Especialista Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final dos respectivos processos e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Artes

Nº	Processo Seletivo	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
07	001/2026	18.034.012-8	SILMARA SIMONAGIO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026

Educação Física

Nº	Processo Seletivo	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
02	001/2026	40.097.227-X	GABRIELA APARECIDA DE LIMA SOARES	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026

Inglês

Nº	Processo Seletivo	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
02	001/2026	18.477.353-2	ADRIANE BARREIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026

Necessidades Educacionais Especiais

Nº	Processo Seletivo	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
78	001/2025	43.184.964-X	JAMILE PESSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
82	001/2025	32.339.731-1	ALINE CRISTIANE BATISTA DA SILVA RIBEIRO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
13	001/2026	41.981.210-6	JAQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
15	001/2026	47.697.541-4	BRUNA TRENTO PADERNO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
16	001/2026	20.844.097-5	OLIVIA ALVES DE PAIVA LUCIO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
26	001/2026	42.497.026-0	FLAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
28	001/2026	45.053.320-7	ERICA APARECIDA DA SILVA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
32	001/2026	45.636.098-0	CAROLINE BERNARDINO DA SILVA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
42	001/2026	10.980.249-2	CAMILA FERREIRA PEIXOTO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
46	001/2026	49.695.018-6	LUIS CARLOS DE ANDRADE	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
65	001/2025	42.091.878-4	DEBORAH CAROLINE DA SILVA CRISPIM	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, 24 de junho de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

.....

DECRETO nº. 5.880 de 24 de junho de 2026

(Que autoriza contratação de Professor de Educação Infantil – Processo Seletivo 001/2025 e Processo Seletivo 001/2026 - Prazo determinado para o ano letivo de 2026)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2025 e Processo Seletivo 001/2026 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 326/2026;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Educação Infantil Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final dos respectivos processos e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	Processo Seletivo	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
111	001/2025	41.370.180-3	BABIELI DE OLIVEIRA TRAVAIN	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
120	001/2025	40.807.151-5	DAMARIS MOSCATELI SOUZA PEREIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
133	001/2025	22.489.925-9	MIREILLE BARBUY MONARI	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
142	001/2025	33.703.239-7	NATALIE SABINA ANTUNES	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
146	001/2025	43.666.671-6	IEDA REGHINE	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
150	001/2025	43.666.337-5	CAMILA DELA COLETA NACLI	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
160	001/2025	41.020.787-01	CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
165	001/2025	49.832.762-0	THAIARA BATISTA BRAZ	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
167	001/2025	53.471.983-1	DAYARA MARIELI DE LIMA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
173	001/2025	23.883.122-X	SILVANA CAMILO DE PAULA MONTEIRO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
179	001/2025	32.386.777-7	ANA PAULA NEVES BUSCH	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
187	001/2025	34.285.728-9	DAIANE PRISCILA PEREIRA	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
190	001/2025	49.969.194-5	BRUNA GRIGIO BRANDÃO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
10	001/2026	57.992.537-7	GEOVANNA SOUZA DE AZEVEDO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026
14	001/2026	49.511.760-2	MARIANA RIOS FRANCO	A partir da entrega de documentos – 11/12/2026

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, 24 de junho de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 5.886, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Acrescenta o inciso XII ao art. 1º do Decreto nº 5.644, de 10 de abril de 2025, que nomeia os

membros do Comitê Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 5.644, de 10 de abril de 2025, que nomeia os membros do Comitê Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, para o biênio 2025/2026;

Considerando a necessidade de incluir, entre os órgãos representados no referido Comitê, o Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras, na forma indicada pelo **Ofício CMS nº 02/2026** e pelo **Ofício nº 03/2026** do Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, constantes **do Processo SEI nº 3536703.415.00015610/2026-33;**

Decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XII ao art. 1º do Decreto nº 5.644, de 10 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XII - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular*: Renata Lucas Zebini Teixeira*

Suplente*: Ana Carolina Gonçalves Pereira.*

Art. 2º Os demais incisos e disposições do Decreto nº 5.644, de 10 de abril de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JULHO DE 2026-SMS

(Dispõe sobre o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar).

VIVIANI REGO VECHI, Secretária Municipal de Saúde em exercício, nomeada pela Portaria nº 5.214, de 30 de junho de 2026, da Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2026, os documentos e diligências que o instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Processante, que foram acolhidas;

R E S O L V E:

I – Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2026, tendo em vista que, após as apurações realizadas, não foram constatados elementos suficientes para a caracterização de infração disciplinar passível de aplicação de penalidade.;

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de julho de 2026.

VIVIANI REGO VECHI

Secretária Municipal de Saúde em exercício

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO

Fica revogada, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Concorrência Eletrônica nº 10/2025, tendo em vista que o orçamento estimativo utilizado para a composição dos custos referenciais encontra-se em situação de defasagem superior ao limite de 6 (seis) meses admitido pela jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em afronta ao artigo 23 da referida Lei, o que inviabiliza a regularidade e a legalidade do certame.

Pederneiras, 08 de julho de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita

.....

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 154/2025

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Futura Transportes Gerais Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, mantendo-se os valores e demais condições. VALOR TOTAL: R$ 749.689,71. ASSINATURA: 25/06/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 25 de junho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 198/2025

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: JESSIKA RODRIGUES ALBENCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, seguido de um acréscimo de aproximadamente 24,4%. ASSINATURA: 30/06/2026. VALOR TOTAL: R$ 7.650,00. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 30 de junho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

CONTRATO Nº 90/2026. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Saint Emilion Automoveis Pecas E Servicos Ltda. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo SUV.** . VALOR TOTAL: R$ 125.990,00. ASSINATURA: 08/07/2026. VIGÊNCIA: 39 (trinta e nove) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 04.

Pederneiras, 08 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281